

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R UA EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 13/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA ABC
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Aos 24 dias do mês de abril de 2017, de um lado o **Município de Souto Soares/BA**, com sede à Avenida Eutácio Vieira Viana, 08, Centro, Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.922.554/0001-98, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, portador do CPF nº 916.397.195-04 e RG. nº 746013930 SSP/BA, residente e domiciliado À Rua Glória Sampaio, 47, Centro, Souto Soares/BA, e do outro a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada à Rua Luiz Gonzaga, 52, Arnóbio Batista, Irecê/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.720/0001-53, aqui representada pelo Sr.º **AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF nº 165.937.825-72, e RG nº 5675266 SSP/BA, denominado simplesmente, **CONTRATADA**, consoante os termos do Contrato Social que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 005/2013, Processo Administrativo de nº 039/2013, Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2014**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente 1º Termo de Apostilamento a alteração do disposto na cláusula quinta - Dotação Orçamentária, do contrato original nº 13/2014, firmado em 08 de Janeiro de 2014, que tem por objeto a execução dos serviços de engenharia para construção de uma escola de um pavimento, com (06) seis salas de aula, na sede do Município de Souto Soares, através de convênio com o Fundo Nacional do Desenvolvimento da educação - FNDE, que a partir de agora, passa a vigorar com os seguintes termos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05**ATIVIDADE/ORÇAMENTÁRIA: 1004****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4490.51.00.00****CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente 1º Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Souto Soares/BA, 24 de ABRIL de 2017

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba